



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 01/2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o PROJETO DE LEI Nº 01/2026. **SÚMULA:** Dispõe sobre a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos no âmbito do Município de Diamante do Norte – PR.

Trata-se do Projeto de Lei nº 01/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, que institui a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos no Município de Diamante do Norte, estabelecendo diretrizes para esterilização, identificação eletrônica, cadastro municipal, guarda responsável, gestão integrada e vedação da eutanásia como forma de controle populacional.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos reflexos na organização dos serviços públicos e na gestão municipal.

A proposta estrutura política pública permanente voltada ao planejamento, execução e fiscalização do controle populacional de animais domésticos, com foco na prevenção de zoonoses, redução de abandonos e promoção do bem-estar animal.

Prevê instrumentos como Plano Municipal específico, cadastro informatizado, cooperação entre entes públicos e privados e possibilidade de soluções consorciadas, fortalecendo a eficiência administrativa e a adequada utilização dos recursos e serviços públicos municipais.

A iniciativa contribui diretamente para a melhoria dos serviços ligados à saúde pública, vigilância sanitária e meio ambiente, demonstrando organização técnica e responsabilidade na gestão.

Diante do exposto, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Bens Municipais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026, por entender que a matéria aprimora a organização dos serviços públicos e atende ao interesse coletivo.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator


SÉRGIO RODRIGUES
Membro